



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 039/2002

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas a Tomada de Preços nº 003/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 003/2002 - Tomada de Preços nº 003/2002, que trata da aquisição de 01 (um) trator esteira novo de fabricação nacional, equipado com motor 06 (seis) cilindros, turboalimentado, potência líquida do volante mínima de 110 HP, toldo rolos de proteção do operador, peso mínimo operacional equipado com toldo de 11.000 Kg e lâmina angulável e inclinável acionada hidráulicamente, conforme características descritas no referido processo, com recursos provenientes do Convênio MMA nº 2001 CV 000047-SQA, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **KOMATSU DO BRASIL INTERNATIONAL LTDA.**, estabelecida na cidade de São Paulo - SP., com o equipamento trator esteira modelo D41E-6, ao valor de **R\$ 232.870,00 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta reais)**, nos termos da Ata nº 014 exarada no respectivo processo.

Art. 2º Fica adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Umuarama, 11 de abril de 2002. UMUARAMA

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 13 / 4 / 20 02
DE Nº 8155
UMUARAMA, 15 / 4 / 20 02
Elleir Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO